

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 808 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** ao Vice-Prefeito Municipal **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba - PR, no dia **10 de dezembro** do corrente, para participar da cerimônia de anúncio de investimentos, destinados aos serviços de Saúde em todo o Estado do Paraná e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – O Vice-Prefeito Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) no trajeto de ida e veículo Oficial do Município no trajeto de volta, como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**